

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 124/2024 Número do Processo SISLOG: 104417 Número do Processo SEI: 202400005006253 Às 08:00 horas, do dia 14/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de MEROPENEM 1G SOL INJ FRASCO AMPOLA, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104417/2024 e processo SEI nº 202400005006253, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001 Código 2716 - Meropeném, 1 G Pó Inj Ct 10 Fa Vd Inc Informações Adicionais Aquisição será por unidade de FA (frasco-ampola). Desconsiderar eventual apresentação divergente no SISLOG. Período (Meses) Quantidade 42 Unidade unidade CPF/CNPJ 06.065.614/0001-38 Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Valor Unitário R\$ 16,86 Valor Total R\$ 708,12 Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Saúde Delegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES